

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

RALF KONDRAD EMIL GRASBERGER

Fica NOTIFICADO(A) de que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Portaria nº 23891784 SR/PF/CE, em conformidade com o art. 33, da Lei nº 13.445/2017 e art. 135, inciso III do Decreto 9.199/2017, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência, em razão de ter se ausentado do território nacional por mais de 2 anos, especificamente pelo período de 05/01/2020 a 03/06/2022.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá interpor DEFESA, no prazo de até dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF, através do email protocolo.selog.srce@pf.gov.br, (citar nº de protocolo 08270.009230/2022-80).

A não apresentação de DEFESA, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia, bem como a decretação de perda de sua autorização de residência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a), em 28/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 25124590 e o código CRC 0F9736A9.

SEI nº 25124590 **Referência:** Processo nº 08270.009230/2022-80